

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA – UREPIR
EE PROF. MANOEL DIAS DE ALMEIDA
Rua Joaquim Mendes Pereira, 639 – Centro – Saltinho/SP
Fone: 19 3439-3301
E-mail: e021039a@educacao.sp.gov.br

Saltinho, 04 de março de 2025.

Ofício nº 69/2025

Câmara Municipal de Saltinho

A/C: Comissão de Avaliação, Levantamento de Demanda e Execução de Políticas Públicas

Assunto: Resposta Ofício Especial

Prezados Senhores,

Em resposta ao ofício sobre a adoção do modelo de Escola Cívico-Militar, encaminho legislação pertinente a possibilidade de adesão ao modelo de Escola Cívico-Militar.

De acordo com a Lei Complementar N° 1.398, DE 28 DE MAIO DE 2024, no Artigo 9º, § 5, é vedada a participação da EE Prof. Manoel Dias de Almeida, por ser a única escola do município.

Será necessário a contribuição dos nobres vereadores para propor para os deputados uma mudança da legislação na ALESP ou a preposição para a construção de uma nova escola no município, se adequando a legislação e oferecendo a opção para a comunidade.

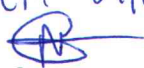
A sugestão de uma nova escola vislumbra a necessidade de atendimento dos alunos do Ensino Fundamental, pois a demanda pode aumentar com a abertura de loteamentos no município.

Coloco-me à disposição para eventuais informações.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Valeria Camila Pereira
Diretor Escolar

Recebi Em 04/03/2026

Natália Cordeiro do Amaral
Assessora de Comunicação

Rua Joaquim Mendes Pereira, 639 – Centro – Saltinho/SP
Fone: 19 3439-3301
E-mail: e021039a@educacao.sp.gov.br
